

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto 5.296 de 2 de Dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. <Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)>. Acesso em: 17 fev. 2019.

BATISTA, Cristina Abranches Mota. *Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental*. [2. ed.] / Cristina Abranches Mota Batista, Maria Teresa Egler Mantoan. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

GOMES, Adriana Leite Lima Verde. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual*/Adriana Leite Lima Verde Gomes, Jean-Robert Poulin, Rita Veira de Figueiredo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 2. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).

SANTOS, Mônica Pereira dos. *O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva*. Revista da Faculdade de Educação da UFF - n. 7, maio 2003, p.78-91.



## Deficiência Intelectual

**Material produzido pelo Núcleo  
Pedagógico da Diretoria de  
Acessibilidade – Divisão de Orientação  
e Suporte (DIRAC/DOS)**

**Nossos contatos:**

**E-mail: [dirac@reitoria.ufrj.br](mailto:dirac@reitoria.ufrj.br)**

**Site: <https://acessibilidade.ufrj.br/>**

**Telefones: 3938-3361/3362**

Acessibilidade em Foco

A Universidade e seus  
desafios

## ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Você possui algum discente ou colega com deficiência intelectual? Antes de qualquer sugestão para um convívio adequado, é necessário definir Deficiência Intelectual (D.I.). Essa definição pode ser encontrada no Decreto 5.296/2004:

“Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho”.

O discente com D.I., em muitos casos, não expressa sua deficiência aos colegas e aos professores por receio dos preconceitos existentes em nossa sociedade. Esses preconceitos criam barreiras que impedem seu bem-estar. Recordemos que, para ele ter chegado à universidade, teve de enfrentar desafios imensos.

Diante disso, o professor e o colega, no momento em que identificam um discente com

D.I., devem manter uma postura de respeito e jamais colocá-lo em evidência em sala de aula. Ademais, algumas importantes orientações que impulsionam o desenvolvimento de um discente com D.I. são as seguintes:

- Dê destaque às habilidades do discente. Isso melhorará seus resultados.
- Reserve ao discente com D.I. um lugar na sala de aula nas primeiras filas. Desse modo, ele poderá acompanhar com mais detalhes as discussões. Além disso, será possível perceber se o aluno está acompanhando o andamento da aula.
- Caso não haja um monitor/facilitador de aprendizagem acompanhando o estudante e isso seja necessário, entre em contato com a COAA de seu curso.
- Deixe claro ao aluno que ele pode fazer uso dos recursos tecnológicos que julgar necessário para seu aprendizado, tais como: gravador de voz e de vídeo, notebook, tablet e celular.
- Forneça com antecedência o material que será discutido na aula.
- Informe com bastante antecedência, de forma oral e também por escrito, as datas

de entregas de trabalhos e das provas. E, caso ocorra atrasos e faltas, seja flexível.

- Seja um fator de motivação para o estudante. Elogie os avanços conseguidos no decorrer do semestre.
- Disponibilize-se para o seu estudante, pergunte se ele ou ela precisa de ajuda e, em caso afirmativo, peça-lhe que diga quais. Recorra a outros apoios sempre que necessário, como monitores, técnicos administrativos, coordenações de curso, etc.
- Flexibilize também os momentos em que as avaliações serão realizadas, os procedimentos para realizá-las e o tempo de duração. Talvez seja necessário realizar provas em um local diferente da sala de aula.
- Respeite as tentativas que o aluno faz para comunicar suas opiniões e pensamentos. Pode ser que ele necessite de um tempo maior para isso.
- Proporcione atendimentos individualizados para o aluno, caso ele/a diga que necessita. Quanto mais, melhor!